

PROCESSO SELETIVO SIMEPAR 002/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

O **Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná - SIMEPAR**, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de Serviço Social Autônomo, de interesse social, sem fins lucrativos, com sede no Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná - UFPR, na rua Cel. Francisco H. dos Santos, 210 - bairro Jardim das Américas, Curitiba - Estado do Paraná, CNPJ nº 19.899.556/0001-90, dá publicidade à abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMEPAR Nº 002/2022, referente ao preenchimento de vagas do seu quadro funcional, para os cargos conforme item 2.1.

1. DA RESPONSABILIDADE E DA REGÊNCIA

- 1.1.A execução do processo seletivo SIMEPAR nº 002/2022 é de responsabilidade do SIMEPAR;
- 1.2.O processo seletivo SIMEPAR nº 002/2022 é regido pelas normas constantes deste edital e pela Norma de Recrutamento e Seleção de Pessoal do SIMEPAR;
- 1.3.O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do SIMEPAR 2022;
- 1.4.Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva do SIMEPAR.

2. DAS VAGAS

- 2.1.Conforme Tabela

Nº de vagas	Cargo / Função
03	Meteorologista I

3. CARACTERÍSTICAS DAS VAGAS

- 3.1.Regime de contratação: Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- 3.2.Remuneração: definida de acordo com experiência e capacitação, demonstrada no processo seletivo, compatível com o mercado de trabalho;
- 3.3.Benefícios: plano de saúde e odontológico, auxílio alimentação, plano previdenciário, e seguro de vida;
- 3.4.Carga horária: 36 (trinta e seis) horas semanais;
- 3.5.Disponibilidade para escala de revezamento;
- 3.6.Local de lotação: Curitiba – PR.

4. INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1.Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo;
- 4.2.As inscrições deverão ser realizadas pelo **envio de documentação** em formato pdf para o **e-mail: cv@simepar.br**, até dia **16/09/2022**;
- 4.3.Documentação:

- 4.3.1. **Carta de Apresentação**, contendo, no mínimo, informações sobre qualidades e realizações profissionais, e motivação para ingressar na empresa;
- 4.3.2. **Currículo Profissional com a devida comprovação de todos os documentos e qualificações informadas;**
- 4.4. As informações constantes nos itens 4.3.1 e 4.3.2 são de inteira responsabilidade do candidato;
- 4.5. Documentos adicionais poderão ser exigidos a qualquer momento pela Comissão de Seleção deste processo ou no momento de contratação pelo departamento de RH do SIMEPAR;
- 4.6. A inscrição no processo através do envio da documentação implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 4.7. No momento da inscrição, indicar no campo assunto do e-mail, o nome da vaga a que está se candidatando (ex.: Meteorologista I).

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1ª etapa – Análise de Documentação e Avaliação de Conhecimentos

2ª etapa – Entrevista Técnica

5.1. ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (1ª Etapa)

- 5.1.1. A análise de documentação é de caráter eliminatório;
- 5.1.2. A análise de documentação consiste na verificação dos documentos, carta de apresentação e currículo profissional enviados pelos candidatos, objetivando avaliar a adequação do perfil dos mesmos aos requisitos básicos estabelecidos para a(s) vaga(s) neste edital;
- 5.1.3. Só serão habilitados a participarem da seleção os candidatos que preencherem os requisitos básicos deste edital. Os demais estarão automaticamente eliminados do processo seletivo;
- 5.1.4. Não serão habilitados os candidatos que sejam parentes, até o 4º (quarto) grau de parentesco na linha colateral (primos), ou até o 2º (segundo) grau de parentes na linha reta (avós e netos), sejam eles ascendentes ou descendentes, do Diretor Presidente e/ou Diretor Executivo, ou do responsável pelo setor solicitante da contratação;
- 5.1.5. Os candidatos cujos documentos forem aprovados, considerando o perfil definido para a(s) vaga(s), serão automaticamente selecionados para a etapa de Avaliação de Conhecimentos;
- 5.1.6. A Avaliação de Conhecimentos é a etapa do processo seletivo referente à análise e avaliação de conhecimento técnico apresentado pelo candidato em seu currículo, documentos complementares, as experiências adquiridas ao longo da trajetória profissional do candidato e das competências desejáveis para o desempenho da função conforme definido nos Requisitos Básicos deste Edital (Anexo I);
- 5.1.7. A Avaliação de Conhecimentos é de caráter classificatório;
- 5.1.8. Os candidatos serão avaliados nesta etapa pela Comissão de Seleção, seguindo os critérios do anexo II;
- 5.1.9. Caso a Comissão de Seleção julgue necessário, solicitará ao candidato

documentos adicionais para comprovação de experiência e formação, como certificados, registros em carteira de trabalho e declarações;

5.1.10. Os 15 candidatos com melhor pontuação serão convocados para a segunda etapa, Entrevista Técnica;

5.1.11. O resultado da 1ª etapa será divulgado, em ordem alfabética, no site www.simepar.br.

5.2. ENTREVISTA TÉCNICA (2ª Etapa)

5.2.1.A Entrevista Técnica é a etapa do processo seletivo referente à análise e avaliação de conhecimento exigido, bem como das experiências adquiridas ao longo da trajetória profissional do candidato, conforme definido no perfil de competências para a função;

5.2.2.A Entrevista Técnica poderá ser feita presencial ou, a critério da Comissão de Seleção, através de teleconferência, em data e horário a ser definido pela Comissão;

5.2.3.Durante a entrevista técnica poderá ser aplicado teste prático e/ou oral pertinentes aos requisitos básicos deste Edital conforme item 7;

5.2.4.Não será permitido aos candidatos assistirem às entrevistas dos demais participantes;

5.2.5.O resultado final estará disponível no site www.simepar.br.

6. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL

6.1.Constituem requisitos para a contratação: ter sido aprovado(a) em todas as etapas do processo seletivo; possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo/função; apresentar idade mínima de 18 (dezoito) anos, completados até o último dia da inscrição, e cumprir com as determinações deste comunicado de abertura do processo seletivo;

6.2.O candidato deverá ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício para o cargo, comprovada em inspeção realizada pelo médico do trabalho indicado pelo SIMEPAR;

6.3.A contratação do candidato aprovado será realizada de acordo com a necessidade administrativa do SIMEPAR. A aprovação no processo seletivo não gera expressamente o direito à contratação;

6.4.O SIMEPAR se reserva no direito de cancelar a vaga em qualquer fase do processo seletivo, sendo esse fato, se ocorrer, comunicado no site www.simepar.br;

6.5.No momento da CONTRATAÇÃO o(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar os seguintes documentos:

a) Documentos originais: exame admissional feito por empresa conveniada ao SIMEPAR e com o parecer médico apto para contratação;

b) Originais ou cópias: Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, constando Número e Série ou caso possua a Carteira de Trabalho Digital, o arquivo em PDF impresso; Número do PIS (se aplicável); foto (arquivo digital); Documento de identificação nacionalmente aceito (com foto); CPF; Título de Eleitor; comprovante de residência atualizado com CEP (preferencialmente luz, telefone ou água); Certidão de Casamento (se aplicável); Cópia do RG e CPF do cônjuge (se aplicável); Certidão de Nascimento dos Filhos (se aplicável); cópia do RG e CPF dos filhos (menores de 18 anos - se aplicável);

- 6.6.O candidato convocado, que não comprovar as informações declaradas no currículo, será desclassificado, sendo o candidato posteriormente classificado, convocado para a apresentação de documentos;
- 6.7.O candidato contratado passará por período de experiência de até 90 (noventa) dias, podendo ser efetivado ou não, após avaliação feita pelo gestor o contrato passará a ser por prazo indeterminado.

7. REQUISITOS BÁSICOS DAS VAGAS

- 7.1. Os requisitos básicos das vagas estão detalhados no Anexo I deste Edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.A participação do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital, no anúncio publicado no jornal e no site www.simepar.br referente a este Processo Seletivo;
- 8.2. As pontuações adquiridas nas etapas explicitadas são cumulativas;
- 8.3.O(s) candidato(s) que não comparecer(em) na 2ª etapa estará(ão) automaticamente eliminado(s) do processo seletivo;
- 8.4.Os instrumentos de avaliação utilizados nas etapas do processo não serão fornecidos aos candidatos;
- 8.5.Os candidatos aprovados, classificados e não contratados permanecerão em cadastro reserva, pelo período de 1(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, de acordo com os interesses do SIMEPAR;
- 8.6.É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações por ele prestadas, bem como, acompanhar todos os comunicados referentes a este processo seletivo, divulgados no site www.simepar.br;
- 8.7.Quaisquer alterações referentes aos termos deste processo seletivo serão objeto de publicação no site www.simepar.br;
- 8.8. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados, não podendo alegar desconhecimento em qualquer uma das fases;
- 8.9.Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas na cidade de Curitiba - PR;
- 8.10.São de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta do local de realização da Entrevista Técnica e o comparecimento nos horários determinados;
- 8.11.Os casos omissos neste documento serão dirimidos pela Diretoria Executiva do SIMEPAR.

Curitiba – PR, 09 de setembro de 2022.

Cesar A. A. Beneti
Diretor Executivo

Anexo I

Requisitos Básicos da(s) Vaga(s)

CARGO: METEOROLOGISTA NÍVEL I

Descrição das Atividades e Responsabilidades:

- Executar, sob supervisão, serviços de vigilância meteorológica, emissão de alertas meteorológicos, previsões meteorológicas e climáticas, atendimento a usuários, clientes e mídia em geral, proferir palestras sobre sua área de competência;
- Receber, interpretar e analisar, sob supervisão, dados hidrometeorológicos e ambientais, de sensoriamento remoto da atmosfera (satélites e radares meteorológicos, redes de detecção de descargas atmosféricas), modelos numéricos de tempo e clima, relatórios e análises técnicas sobre tempo e clima;
- Elaborar, sob supervisão, laudos técnicos, estudos e análises de dados e modelos meteorológicos, climáticos e ambientais;
- Manter, sob supervisão, as informações e previsões hidrometeorológicas dos clientes e público em geral constantemente atualizadas;
- Realizar, sob supervisão, atendimento para usuários, imprensa e público em geral na forma de consultas, entrevistas e outras formas correlatas;
- Desenvolver, sob supervisão, modelos e produtos meteorológicos, climáticos e ambientais aplicados às atividades de monitoramento e previsão de tempo e clima;
- Desenvolver, sob supervisão, modelos de inteligência artificial aplicados à previsão de tempo e clima.

Requisitos necessários:

- Graduação em Meteorologia;
- Disponibilidade para trabalho em escala de revezamento.

Experiência exigida:

- Não requerida.

Conhecimentos necessários:

- Experiência em análise, interpretação e manipulação de modelos numéricos de previsão de tempo (ECMWF, GFS, WRF);
- Experiência em análise e manipulação de base de dados meteorológicos, hidrológicos e ambientais;
- Experiência em análise e manipulação de dados de sensoriamento remoto da atmosfera (com ênfase em radares meteorológicos, satélites meteorológicos, e redes de detecção de descargas atmosféricas);

- Domínio em redação técnico-científica adequada à elaboração de relatórios, notas técnicas e artigos;
- Experiência em linguagens de programação Python;
- Conhecimento de técnicas e ferramentas de inteligência artificial aplicadas às ciências atmosféricas e ambientais.

Conhecimentos Desejáveis:

- Experiência em serviços de avaliação de dados hidrometeorológicos, previsão de tempo de curto e médio prazo;
- Experiência em gerenciamento de ambientes em WEB para divulgação de análises e prognósticos hidrometeorológicos;
- Experiência em criação, geração e edição de arquivos multimídia (arquivos de voz e/ou vídeo);
- Experiência em criação de conteúdo relacionado à meteorologia em redes sociais;
- Experiência em desenvolvimento de modelos de inteligência artificial aplicados à meteorologia;
- Conhecimento de banco de dados, gerenciadores e requisições de dados;
- Conhecimento de metadados em meteorologia e dados auto descritivos como NetCDF e HDF;
- Experiência em ambientes de versionamento (git, bitbucket, e outros);
- Conhecimento e desenvolvimento e aplicação de metodologias ágeis e gestão de projetos;
- Domínio do idioma inglês em conversação básica e em leitura técnica na área de atuação.

Competências buscadas:

- Capacidade de trabalhar em equipe e em regime de escala de revezamento;
- Automotivação;
- Autogerenciamento;
- Comunicação efetiva;
- Adaptabilidade, resiliência e controle emocional perante cenários disruptivos e instáveis;
- Pensamento crítico, capacidade de julgamento e tomada de decisões.

Anexo II

Avaliação de Conhecimentos e Entrevista Técnica

METEOROLOGISTA NÍVEL I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A pontuação dos candidatos será dividida em três áreas e terá o valor máximo de 100 (cem) pontos, conforme segue:

- **Área I - Exercício profissional - até 25 pontos;**
- **Área II - Qualificação profissional e técnica - até 35 pontos;**
- **Área III - Entrevista técnica - até 40 pontos.**

TOTAL: Até 100 PONTOS

Não será considerada a pontuação que exceder o limite estabelecido em cada área.

Na avaliação da Área I – Exercício Profissional, será considerado somente o tempo de serviço prestado no exercício regular da profissão, com as devidas comprovações.

Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

Nenhum título receberá dupla valoração.

Área I - Exercício profissional - até 25 pontos

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Valor Máximo dos títulos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Experiência profissional em Meteorologia	0,167 pontos por mês completo de exercício profissional até o limite de 05 (cinco) anos.	10,0
	Experiência profissional em Ciência de Dados	0,25 pontos por mês completo de exercício profissional até o limite de 05 (cinco) anos.	15,0
<p>- Para fins de comprovação de experiência profissional, serão aceitos os seguintes documentos: certificados/declarações, emitidas pela(s) Empresa(s) onde os serviços foram prestados ou Carteira de Trabalho(CTPS); e, no caso de bolsas de desenvolvimento técnico-científico (bolsa DTI, por exemplo), cópia do formulário do bolsista, com assinatura do responsável/coordenador.</p> <p>- Somente serão consideradas as experiências profissionais exercidas nos últimos 5 anos.</p>			

Área II - Qualificação profissional e técnica - até 35 pontos

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Graduação em Meteorologia	ELIMINATÓRIO	
	Mestrado ou doutorado ou curso de especialização em Meteorologia, concluído ou em andamento.	6,00	6,00
	Mestrado ou doutorado ou curso de especialização em Ciência de Dados, concluído ou em andamento.	9,00	9,00
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	Manipulação de dados meteorológicos, hidrológicos e ambientais;	0,5 ponto por obra completa até o limite de máximo 4	2,0
	Linguagem de programação Python	1,5 ponto por obra completa até o limite de máximo 4	6,0
	Técnicas e ferramentas de inteligência artificial aplicadas às ciências atmosféricas e ambientais;	3,0 ponto por obra completa até o limite de máximo 2	6,0
	Manipulação de produtos e dados de radares meteorológicos, satélites meteorológicos, e de relâmpagos	1,0 ponto por obra completa até o limite de máximo 3	3,0
	Manipulação de modelos numéricos de previsão de tempo (WRF, ECMWF, GFS);	1,0 ponto por obra completa até o limite de máximo 3	3,0
Para comprovação de títulos, o candidato deve apresentar cópia dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação. Observação: vale a maior titulação de cada especialização.			